

QUADRO-GERAL DE CREDORES

Apresentado aos autos do processo de Falência n.º **0033160-64.2025.8.16.0019**, de Massa Falida de **Leniza D Rodrigues da Silva Ltda. – Art. Estofado Decor**, em trâmite perante a 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, estado do Paraná.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ54L 2B4GY BVWKR ZEL8B

QUADRO-GERAL DE CREDORES

O presente Quadro-Geral de Credores foi consolidado pela Administração Judicial, nos termos do art. 18, da LREF, a partir da relação de credores publicada no Edital previsto no art. 7º, § 2º, da mesma Lei. Transcorrido o prazo do art. 8º sem a apresentação de impugnações tempestivas, os créditos então relacionados são reproduzidos no presente quadro, com seus respectivos valores e classificações.

Ressalva quanto ao crédito público da União. Encontra-se pendente a instauração e o processamento do Incidente de Classificação de Crédito Público relativo à União, conforme determinado pelo d. Juízo. Até o presente momento, não foram apresentados pela Fazenda Nacional a relação de créditos, os respectivos cálculos, sua classificação ou outros elementos que permitam à Administração Judicial identificar eventual crédito público federal, razão pela qual não consta, nesta minuta, valor atribuído à União, tampouco reserva em seu favor.

A ausência de crédito da União no presente quadro possui, portanto, caráter exclusivamente circunstancial e não importa reconhecimento de inexistência, exclusão ou preclusão de eventual crédito público. Fica expressamente ressalvada a posterior adequação do Quadro-Geral de Credores caso, no processamento do incidente previsto no art. 7º-A, da LREF, sejam identificados créditos passíveis de inclusão ou de reserva, observando-se, inclusive, a ressalva prevista no art. 14, da LREF e as providências estabelecidas pelo art. 7º-A, § 3º, da referida Lei.

Consigna-se, ainda, que a remuneração da Administração Judicial foi arbitrada, conforme decisão de ev. 242, no percentual de 5% sobre o valor que vier a ser efetivamente arrecadado em benefício da Massa Falida, valor este impreciso até o corrente momento, daí porque não consta da relação a seguir, no art. 84-I-D, da LREF.

Apresenta-se, assim, a presente Minuta do Quadro-Geral de Credores, contendo os créditos atualmente apurados e suas respectivas classificações, para apreciação do d. Juízo.

Art. 83, Inc. I, LREF - Créditos derivados da legislação trabalhista		
CREDOR	CPF/OAB	Valor consolidado no QGC
JORGE WADIIH TAHECH e ARLI PINTO DA SILVA	OAB/PR 15.823 e OAB/PR 20.260	R\$ 13.070,11
LUCAS SOBANSKI E MARCOS SUNG IL JO	OAB/PR 90.352 e OAB/PR 26.362	R\$ 6.097,47



MARIELE FRANCO	018.965.489-97	R\$ 20.616,51
ROSALU LIMA MEIRINHO	876.022.613-72	R\$ 13.080,18

Art. 83, Inc. VI, LREF - Créditos quirografários		
CREDOR	CPF/CNPJ	Valor consolidado no QGC
ANGELA MARIA ZANONA	632.232.529-91	R\$ 5.184,66
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG	77.903.789/0001-15	R\$ 1.823,72
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	R\$ 87.188,81
CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP	06.126.780/0001-05	R\$ 130.701,09
HEY PROPAGANDA LTDA – AGÊNCIA HEY	10.676.298/0001-08	R\$ 991,72
IMPERIUM – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ ADONIS PEREIRA BRUNSFELD	078.878.179-00 e 07.423.318/0001-24	R\$ 63.214,85
LIDERATTI MOVEIS LTDA	27.064.348/0001-07	R\$ 3.226,30
NATHAN DA SILVA SCHUELTER	32.517.032/0001-55	R\$ 1.318,24
NIASITEX IMP. EXP. DE TECIDOS LTDA	09.183.348/0001-36	R\$ 2.210,57
TV PLAY COMUNICAÇÃO LTDA	13.812.612/0001-20	R\$ 3.120,40
ZANARDO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	01.813.084/0001-45	R\$ 1.149,57

Art. 83, Inc. VII, LREF - Multas contratuais e penas pecuniárias		
CREDOR	CPF/CNPJ	Valor consolidado no QGC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA - ACIG	77.903.789/0001-15	R\$ 33,23
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	R\$ 1.743,78
CRESOL GRANDES LAGOS PR/SP	06.126.780/0001-05	R\$ 1.308,32
LIDERATTI MOVEIS LTDA	27.064.348/0001-07	R\$ 31,94



NATHAN DA SILVA SCHUELTER	32.517.032/0001-55	R\$ 24,35
NIAZITEX IMP. EXP. DE TECIDOS LTDA	09.183.348/0001-36	R\$ 27,56
ZANARDO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	01.813.084/0001-45	R\$ 21,19

Curitiba/PR, 03 de junho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

